

**COMPRA PRIVADA FFM / ICESP 555/2018**  
**CONVITE – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 1365/2018**

São Paulo, 19 de junho de 2018.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.Sas a participarem do **PROCESSO FFM / ICESP RS nº 1365/2018**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação de empresa especializada em fornecimento de "**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE DIVERSOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS**" conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM.

**1. OBJETO:**

- 1.1.** Prestação de serviços de manutenção corretiva dos instrumentais cirúrgicos descritos no anexo I, instalados no Instituto do Câncer do Estado de São Paulo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, situado à Av. Dr. Arnaldo, nº 251, Cerqueira César – São Paulo (SP).
- 1.2. Retirada:** Av. Dr. Arnaldo, 251 – 7º andar – CEP 01246-000 São Paulo.  
**Local execução serviço:** Sede da empresa contratada.

**2. DA PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificações comprovadas para o fornecimento do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

- 2.1.** As empresas interessadas em participar do processo deverão ser homologadas pela Engenharia Clínica do ICESP, atendendo as seguintes condições para homologação:
- 2.2.** Preenchimento e envio do Formulário de Avaliação de Fornecedores, Anexo II;  
(o documento deverá ser enviado para [icesp.engenhariaclinica@hc.fm.usp.br](mailto:icesp.engenhariaclinica@hc.fm.usp.br))
- 2.3.** Deverá apresentar atestado de capacidade técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove satisfatoriamente os serviços de manutenção corretiva prestados em instrumentais cirúrgicos descritos no Anexo I;
- 2.4.** Ser aprovado pela Engenharia Clínica do ICESP;

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Deverá enviar declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos, devidamente assinados pelo procurador legal. **(anexo III)**;
- 3.2. Fica dispensada de encaminhar essa declaração desde que já tenha sido apresentada em processos anteriores e esteja vigente.

### 4. DA PROPOSTA COMERCIAL:

4.1. **Carta-proposta em papel timbrado nominal à Fundação Faculdade de Medicina, com todas as vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:**

- a) Razão social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, no, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto - unitário e total;
- g) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 60 DIAS;**
- h) Prazo de validade da Proposta
- i) Prazo de execução:
- j) Considerar isenção de ICMS, conforme decreto nº 57.850.

4.2. **A Fundação Faculdade de Medicina está isenta de ICMS para o Estado de São Paulo. Todas as notas fiscais a serem emitidas deverão atender o disposto no decreto nº 57.850 de 09/03/2012 amparado pelo convênio ICMS 120/2011.**

### 5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até o dia **31/07/2018 até as 10h00 (horário de Brasília)**, obedecendo a um dos seguintes critérios abaixo:

- a) Por meio eletrônico, em arquivo PDF, através do e-mail [ederson.duarte@icesp.org.br](mailto:ederson.duarte@icesp.org.br); [ederson.duarte@hc.fm.usp.br](mailto:ederson.duarte@hc.fm.usp.br); [luciano.brovini@icesp.org.br](mailto:luciano.brovini@icesp.org.br); [luciano.brovini@hc.fm.usp.br](mailto:luciano.brovini@hc.fm.usp.br); com as seguintes indicações:

**ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM/ICESP RS Nº. 1365/2018 - Ref. Serviço de Manutenção Corretiva em diversos instrumentais cirúrgicos**, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

b) Ou em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

Instituto do Câncer do Estado de São Paulo

Av. Dr. Arnaldo, 251 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP.

SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000

Ref. Serviço de Manutenção Corretiva em diversos instrumentais cirúrgicos.

- CONFIDENCIAL
- CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM RC Nº. 1365/2018
- RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5.1.1. O envio correto da documentação por via eletrônica é de responsabilidade exclusiva da proponente.

## 6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;

6.2. Será escolhida a empresa, de acordo com a avaliação da equipe técnica designada, que apresentar a melhor relação custo-benefício, considerando-se os requisitos do Memorial Descritivo e **VALOR GLOBAL**;

6.3. Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas de negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição.

## 7. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA

7.1. Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

- a) Portal da Transparência: ([www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas](http://www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas));
- b) TCE-Tribunal de Contas do Estado: ([www.tce.sp.gov.br/consulta-apeados](http://www.tce.sp.gov.br/consulta-apeados));
- c) Cadin: ([www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](http://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)).

**Nota:** Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação da continuidade ou não da empresa no processo.

7.2. Além da consulta prevista no item 7.1. será analisada a documentação da empresa ganhadora e se a mesma for inabilitada a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente.

7.3. Caso o fornecedor vencedor indique algum parceiro para efetuar a entrega dos itens deste edital, mediante carta de autorização com aviso prévio, o mesmo não deverá constar pendências nos sites Portal da Transparência, TCE-Tribunal de Contas do Estado e Cadin. Caso sejam enviadas notas com alguma

restrição/pendência, o pagamento das mesmas não serão efetuados até que a empresa que as emitiu as regularize.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sítio eletrônico do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)); e jornal de circulação nacional.
- 8.2. A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 8.3. Caso o prazo estabelecido para entrega dos produtos objeto deste edital não seja cumprido, a **CONTRATADA** se compromete a ressarcir o valor da diferença apurada entre o produto que deveria ter fornecido e o valor do produto efetivamente gasto pela **CONTRATANTE** para sua nova aquisição;
- 8.4. A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;
- 8.5. A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 8.6. Toda publicidade pertinente ao certame será publicada no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)) e ou jornal de circulação nacional, quando necessário;

---

Ederson Garcia Duarte  
Comprador Responsável  
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

---

Luciano Verengue Brovini  
Coordenador de Compras  
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

## **ANEXO I**

### **Memorial Descritivo**

#### **1. Detalhamento dos serviços:**

##### **Manutenção Corretiva de Diversos Instrumentais Cirúrgicos:**

- a. A empresa deverá dispor de um técnico capacitado e treinado, comprovados por meio de certificados de treinamento, para o comparecimento na visita técnica no Instituto do Câncer no endereço Av. Dr. Arnaldo, 251 – 7º andar – Depto. Engenharia Clínica, que será realizada mediante ao agendamento para a avaliação dos instrumentais descritos neste documento;
- b. A empresa interessada deverá entrar em contato por e-mail: [icesp.engenhariaclinica@hc.fm.usp.br](mailto:icesp.engenhariaclinica@hc.fm.usp.br) e por telefone (11) 3893-2943 / 3893-2972 / 3893-2974 / 3893-2971, até 5 dias antes da data de entrega das propostas, para o agendamento para a execução da avaliação e orçamento;
- c. **Caso a empresa opte por não realizar a visita técnica, deverá esta informação estar declarado na proposta;**
- d. Não deverá em hipótese alguma ser utilizado peças recondiçionadas e/ou usadas;

### RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM REALIZADAS AS MANUTENÇÕES

ITEM	OS TASY	MODELO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ID TASY	Nº SÉRIE	MARCA	PROBLEMA
1	1176072	21	Cistoscópio 21 - Camisa	581	410406a	LUT	Obturador com resistencia e gravação de SN
2	1176072	21	Cistoscópio 21 - Obturador	581	C058171	LUT	Obturador com resistencia e gravação de SN
3	1177168	33121	Cabo para pinça sem cremalheira	581	LOT EA 16	KARL STORZ	CABO NÃO ENCAIXA NO TUBO
4	1179796	33121	Cabo para pinça sem cremalheira	581	LOT GB14	KARL STORZ	Manopla não encaixa no tubo e gravação de mod. E SN
5	1179808	33121	Cabo para pinça sem cremalheira	581	LOT GB09	KARL STORZ	Manopla não encaixa no tubo e gravação de mod. E SN
6	1176071	33121	Cabo para pinça sem cremalheira	581	LOT VW01	KARL STORZ	CABO NÃO ENCAIXA NO TUBO
7	1176068	33121	Cabo para pinça sem cremalheira	581	LOT EA 1C	KARL STORZ	Cabo quebrado e gravação de modelo e SN
8	1177156	33300	Tubo externo 5mm	581	LOT YW31	KARL STORZ	TUBO NÃO ENCAIXA NO CABO
9	1177154	33300	Tubo externo 5mm	581	LOT SV01	KARL STORZ	TUBO COM PARTE METALICA EXPOSTA
10	1177167	33300	Tubo externo 5mm	581	LOT EC. AV02	KARL STORZ	Tubo não encaixa no cabo e gravação de mod. E SN
11	1177153	33300	Tubo externo 5mm	581	LOT EC.AV01	KARL STORZ	Tubo apresentou faixa em sala e gravação de mod e SN
12	1177155	33300	Tubo externo 5mm	581	LOT SV01	KARL	TUBO COM PARTE

						STORZ	METALICA EXPOSTA
13	1179755	33300	Tubo externo 5mm	581	LOT FA 2 /05	KARL STORZ	Tubo quebrado na manopla
14	1179154	33300	Tubo externo 5mm	581	LOT IA 4/05	KARL STORZ	Tubo com exposição da parte metálica
15	1181713	33300	Tubo externo 5mm	581	LOT YY28	KARL STORZ	Tubo não encaixa na manopla
16	1181714	33300	Tubo externo 5mm	581	LOT YW31	KARL STORZ	Tubo quebrado (sem a borracha no conector) + gravação de mod. E sn
17	1179874	33300	Tubo externo 5mm	581	LOT XX1A	KARL STORZ	TUBO COM PARTE METALICA EXPOSTA e gravação de modelo e SN
18	1179795	33300	Tubo externo 5mm	581	LOT WW	KARL STORZ	Tubo om exposição da parte metálica e torto e gravação de modelo e SN
19	1176066	33300	Tubo externo 5mm	581	LOT YW31	KARL STORZ	Tubo com exposição da parte metálica
20	1181707	26002M	Cabo Monopolar	2952	LOT PX01	KARL STORZ	Cabo danificado falha na transmissão de corrente
21	1179067	26159UHW	Pinça semi rígida dupla ação	581	LOT EA 03	KARL STORZ	Pinça quebrada na manopla
22	1179066	26173BN	Canula de irrigação e Aspiração	581	SN 1195	KARL STORZ	Aspirador torto em sua extensão e gravação incorreta do modelo - corrigir para 26173BN
23	1182991	26173KPL	Porta agulhas laparoscopia	581	LOT TV05	KARL STORZ	Travado

24	1176077	26176L	Cabo Bipolar	2952	LOT RV01	KARL STORZ	Cabo com ponta quebrada
25	1176073	27050E	Elemento de trabalho - URO	581	LOT EC.AV03	KARL STORZ	Pino da manopla solta e gravação de modelo e sn
26	1181715	27425P	Pinça para biopsia longa p/ ureteroscopia rígido - Pozzi	581	LOT IB01	KARL STORZ	Pinça danificada
27	1180108	30160M1	Válvula para trocarter 5mm	581	LOT IB	KARL STORZ	Válvula com falha na abertura e gravação de modelo e sn
28	1169985	GF160	Pinça de Biopsia	2822	LOT 81030	GFE	Danificado na extensão - torto
29	1176964	PE31243	Pinça de Biopsia	2822	-	-	Quebrado
30	1187135	33121	Cabo para pinça sem cremalheira	581	LOT WW19	KARL STORZ	Cabo quebrado no conector
31	1187136	33300	Tubo externo 5mm	581	LOT HB 2/05	KARL STORZ	Tubo quebrado - extensão desmembrada do conector e gravação de modelo e SN
32	1187133	26173BN	Canula de irrigação e Aspiração	581	2822	KARL STORZ	Cânula quebrada (extensão desmembrada do conector) e gravação de modelo e SN
33	1173500	30160M1	Válvula para trocarter 5mm	581	LOT NX07	KARL STORZ	Válvula fora de padrão dificultando a utilização



## ANEXO II

### RC EC 02 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Solicitação	Novo fornecedor <input type="checkbox"/>	Atualização de fornecedor <input type="checkbox"/>
-------------	--	--

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social			
Endereço		Nº	
Complemento	Bairro		
Cidade	CEP	Estado	
Contato	Depto		
Telefone/Fax			
CNPJ	IE:		
E-mail			
Site			
Catálogo	Favor anexar ao formulário		
Tipo de serviço prestado (descrever)			

AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS			
Questionário	Sim	Não	Aprovado
1. Certificado pelo Sistema de Gestão da Qualidade			
2. Certificado de boas práticas			
3. Registro na ANVISA			
4. Carta de Representação exclusiva			
5. Citar 03 (três) clientes usuários do equipamento/serviço em questão:			
OBS: Anexar cópia(s) do(s) certificado(s) atualizado(s), licença de funcionamento e Carta de exclusividade			

RESPONSÁVEL DA EMPRESA			
Nome completo			
Cargo		Data	

O questionário abaixo é de uso exclusivo do ICESP	
Necessária a Visita de Inspeção?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Visita de Inspeção realizada? Em caso negativo, justifique.	
Data da visita	

### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À**

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, interessado em participar das compras privadas, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

**Validade: 31/12/2018**

São Paulo..... de ..... de 201\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Identificação